

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11/12/2023

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 9ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 474/2023**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **61/2023**, que “**DISPÕE** sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área de 437,55 m² e perímetro de 121,79 metros lineares, situada na Rua Estênio Neves, s/n, Parque Dez de Novembro com os seguintes limites, medidas e confrontos: (...).

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, retorna às Comissões em razão de Emenda.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE EMENDA À LOMAN n. 009/2023**, de autoria do Vereador **BESSA**, subscrito pelo Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**ALTERA** os artigos 258, 260, 280, 280-A e 281 e revoga os §§ 2.º, 5.º e 6.º do art. 280 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman)”.

Art. 1.º Fica alterada a redação do inciso VIII do art. 258 e do caput do art. 260 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman), que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 258.

.....
VIII – promover a renovação da frota disponível na proporção mínima de dez por cento ao ano, observando vida útil média do veículo de sete anos, bem como assegurar a sua ampliação em razão direta do crescimento populacional comprovado nas áreas de sua atuação;

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. **PROMULGAÇÃO.**